



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 274 /CR, DE 26 DE JULHO DE 2018**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0007266-81.2018.4.05.7000, resolve:

**ADIAR, para 09 a 11/10/2018**, o usufruto dos dias 01 a 03/08/2018, contidos no saldo remanescente de 13 (treze) dias do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixados de 22/07 a 03/08/2018, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JOÃO LUÍS NOGUEIRA MATIAS**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL